

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

**P O R T A R I A Nº 1280**  
DE 14 DE Junho DE 2011.

Aplica pena de advertência a servidor.  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387 de 22.08.2002, publicada no Diário Oficial da União em 26.08.2002 e, considerando o que consta no Artigo 129 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, publicada no D.O.U. em 12/12/1990, considerando o Relatório da Comissão de Processo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 1.040/UFS, de 10.05.2010, no Processo nº 23113.007459/10-71/UFS,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Aplicar Pena de Advertência ao Professor Associado, Nível 02, CARLA EUGÊNIA CALDAS BARROS, matrícula SIAPE n.º 0426464, lotado no Departamento de Direito do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – DDI/CCSA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, por inobservância dos deveres funcionais previstos nos incisos I, II e III, do artigo 116, e no inciso XVIII, do artigo 117, da Lei 8.112/90, devendo ser registrada na assentamentos funcionais da supracitada servidora.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

**PORTARIA nº 1281,**  
de 14 de Junho de 2011

Remove servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Ofício nº 135/2011/DIREÇÃO CESAD/UFS, de 31/05/11,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Remover o Economista, PHILLIPE FARIAS FERREIRA, matrícula SIAPE nº 1642967, Regime de Trabalho de 40 horas semanais, do Departamento de Manutenção – DEMAN/PREFCAMP para o Centro de Educação Superior a Distância – CESAD.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

**P O R T A R I A Nº 1282**  
DE 14 DE Junho DE 2011.

Lota servidor  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta na Portaria nº 380 de 03/05/2011, publicado no DOU de 04/05/11, pág. 10, da Secretaria Executiva do Ministério da Educação,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Lotar a Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, BIANCA CIDREIRA CAMMAROTA, matrícula SIAPE 6404644, em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Divisão de Direitos e Deveres – DIDEV/GRH.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

**PORTARIA Nº 1283**  
de 14 de Junho de 2011.

Extingue contrato.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 12, II, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Considerando o que consta do Processo nº 23113. 009389/11-40/UFS,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Extinguir, a partir de 09/06/2011 o contrato do Professor Substituto, AMANDA DA SILVA LIRA, matrícula SIAPE nº 1786644, contratado como Professor Assistente, Nível 01, lotado no Departamento de Estatística e Ciências Atuariais-CCET/UFS, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

**P O R T A R I A Nº 1284**  
DE 14 DE JUNHO DE 2011.

Designa Fiscal de Contrato.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.005853/11-83.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar o Presidente da Comissão Permanente de Cadastramento de Firmas e Julgamento de Licitação – CPCFJL, o Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 09, ANTÔNIA EMMANUELA ALVES VALENTINS DOS SANTOS, matrícula SIAPE n.º 1103150, lotado na Comissão Permanente e Cadastro de Firmas Julgamento Licitação – CPCFJL, em exercício no Departamento de Recursos Materiais – DRM/PROAD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, como Fiscal do Contrato nº1483.084/2011-UFS, firmado com a Zênite Informação e Consultoria S/A para a assinatura anual 2011 dos serviços de acesso ao Banco de Dados da obra Lei Anotada.com – versão 2.0.

Art. 2º - Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 03, GRASIELA FREIRE DA CUNHA, matrícula SIAPE n.º 1567371, lotado no Departamento de Recursos Materiais da Pró-Reitoria de Administração – DRM/PROAD.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO**

Extrato ao Convênio nº 1746.031/2011-UFS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe, CNPJ 13.031.547/0001-04 e a Prefeitura Municipal de Umbaúba, CNPJ 13.099.395/0001-73. Objeto: O estabelecimento de Cooperação Técnica entre as partes, no sentido de aproveitar as potencialidades das instituições convenientes, visando à execução de trabalhos considerados de interesse comum, no âmbito do ensino, da pesquisa e da extensão. Vigência 07/06/2011 à 06/06/2012 Gestor (a): Profº Ruy Belém de Araújo. Assinaram o Magnífico Reitor Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho, portador do CPF 072.925.035-00 pela UFS, e o representante da Prefeitura Municipal de Umbaúba, o Prefeito Municipal - Anderson Fontes Farias, portador do CPF 873.535.075-34.

Atos da  
**Reitoria**

**PUBLICAÇÃO OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - ANO V - Nº 166 - 16 DE JUNHO DE 2011**

**P O R T A R I A Nº 1240**  
DE 03 DE JUNHO DE 2011.

Concede Abono de Permanência.  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 2º, parágrafo 5º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U. de 31/12/2003, considerando o que consta do Processo nº. 23113.008484/11-35/UFS,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder, a partir de 21/11/2010, Abono de Permanência a servidora ROSANGELA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 0426506, ocupante do cargo de Telefonista, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, lotado na Divisão de Telecomunicações, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

**PORTARIA Nº 1241**  
de 03 de JUNHO de 2011.

Revoga portaria nº 944/2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando nota técnica nº 113/2011/PGE, de 26 de maio de 2011; considerando o processo nº 23113.002995/11-16, de 21 de fevereiro de 2011;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Revoga a portaria nº 944 de 28 de abril de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 83, seção 1, página 12, de 03 de maio de 2011, que aplica a pena de suspensão à firma L & A CONTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 05.330.122/0001-60, em participar de licitações no âmbito da Administração Pública pelo prazo de 02 (dois).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

**PORTARIA Nº 1242**  
de 07 de Junho de 2011.

Prorroga prazo de validade de Concurso Público de Provas e Títulos  
O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo de nº.23113.008625/10-84/Núcleo de Arquitetura e Urbanismo/Campus de Laranjeiras;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Prorrogar, por 01(um) ano, contado a partir de 01/07/2011, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo, Adjunto, Nível I, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, objeto do Edital nº 020/2010, realizado pela Universidade Federal de Sergipe para o Núcleo de Arquitetura e Urbanismo do Campus de Laranjeiras, para a Matéria de Ensino: Projetos de Arquitetura, Urbanismo e Paisagismo, homologado através da Portaria nº 1.428, de 30/06/2010, publicada no D.O.U. em 01/07/2010, seção 1, página 54.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI  
REITOREM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1243**  
de 07 de junho de 2011.

Prorroga prazo de validade de Concurso Público de Provas e Títulos  
O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo de nº. 23113.007693/10-07/Núcleo de Física/Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Prorrogar, por 01(um) ano, contado a partir de 23/06/2011, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo, Adjunto, Nível I, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, objeto do Edital nº 015/2010, realizado pela Universidade Federal de Sergipe para o Núcleo de Física do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, elevado à categoria de Departamento através da Resolução nº 04/2011/CONSU, de 25/02/2011, para a Matéria de Ensino: Física, homologado através da Portaria nº 1.389, de 21/06/2010, publicada no D.O.U. em 23/06/2010, seção 1, página 15.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI  
REITOREM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1244**  
de 07 de Junho de 2011.

Prorroga validade de concurso público.  
O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no artigo 12 da Lei 8.112, de 11/12/90,

o que consta no Processo de nº. 23113.006860/10-01/DDRH/UFS,  
**RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar, por 01 (um) ano, contado a partir de 01/07/2011, o prazo de validade do Concurso Público para Técnico-Administrativo do Edital 12/2010, homologado através da Portaria nº 1.413, de 29/06/2010, publicada no D.O.U. de 01/07/2010, seção 1, páginas 53 e 54.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI  
REITOREM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1245**  
de 07 de Junho de 2011.

Prorroga prazo de validade de Concurso Público de Provas e Títulos  
O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo de nº. 23113.008191/10-86/Núcleo de Relações Internacionais/CCSA;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Prorrogar, por 01(um) ano, contado a partir de 24/06/2011, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo, Assistente, Nível I, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, objeto do Edital nº 014/2010, realizado pela Universidade Federal de Sergipe para o Núcleo de Relações Internacionais/CCSA, para a Matéria de Ensino: Relações Internacionais, homologado através da Portaria nº 1.400, de 22/06/2010, publicada no D.O.U. em 24/06/2010, seção 1, página 11.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI  
REITOREM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1246**  
de 07 de Junho de 2011.

Prorroga prazo de validade de Concurso Público de Provas e Títulos  
O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que cons-



ta do Processo de nº. 23113.008192/10-49/Departamento de Matemática/CCET;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Prorrogar, por 01(um) ano, contado a partir de 24/06/2011, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo, Assistente, Nível I, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, objeto do Edital nº 014/2010, realizado pela Universidade Federal de Sergipe para o Departamento de Matemática/CCET, para a Matéria de Ensino: Matemática Pura, homologado através da Portaria nº 1.401, de 22/06/2010, publicada no D.O.U. em 24/06/2010, seção 1, página 11.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI  
REITOREM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1247**

de 07 de Junho de 2011.

Nomeia Servidor

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando,

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11.12.90;

o disposto na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº 22/2007, de 30/04/2007, publicada no D.O.U. de 02/05/2007, na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 224, de 23/07/2007, publicada no DOU de 24/07/2007 e na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 8, de 26/08/2008, publicada no DOU de 27/08/2008.

o que consta no processo nº. 23113.021110/10-89/Núcleo de Geologia/CCBS;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, VITER MAGALHÃES PINTO, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 026/2010, publicado no DOU em 06/12/2010, Seção 3, homologado através da Portaria nº 559, de 15/03/2011, publicada no DOU em 17/03/2011, Seção 1, página 12, para exercer o Cargo de Professor Efetivo, Adjunto, Nível I, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, código de vaga nº 0897854.

Art. 2º - De acordo com o Edital de abertura do Concurso, subitem 13.8, os candidatos terão até 20 (vinte) dias após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar à Gerência de Recursos Humanos, certificado exigido como requisito de titulação para o cargo, para fins de análise de preenchimento dos requisitos exigidos no Edital.

Art. 3º - O servidor será lotado no Núcleo de Geologia do Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse,

contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI  
REITOREM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1248**

DE 08 DE Junho DE 2011

Concede vantagem salarial a servidor O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008;

o que consta do Processo nº 23113.018748/09-17,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Bibliotecário - Documentalista, LETICIA DE CASTRO SILVA, matrícula SIAPE nº 1654531, lotado na Divisão de Processos Técnicos - BICEN, de 27% (vinte e sete), a partir de 01/01/2010, por ter concluído o Curso de Pós Graduação Lato Sensu Especialização em Gestão Estratégica da Inovação e Tecnologia, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOREM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1249**

de 09 de Junho de 2011.

Designa comissão para recebimento dos espaços ocupados por estudantes e conferência de materiais e equipamentos.

O VICE - REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o necessário zelo pelos bens públicos ante a ocupação dos espaços da Reitoria e suas Assessorias por estudantes e manifestantes;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designa comissão para tão logo desocupado os espaços da Reitoria e Assessorias por estudantes e manifestantes, proceder a conferência da situação dos materiais e equipamentos que guarnecem os espaços ocupados.

Art. 2º - A comissão a que se refere o artigo anterior será composta por:  
- Prof. Messiluce da Rocha Hansen-DCOS/CECH

-Mércia Maria Silva Pretexato- CPSPAD  
-Paulo Bruno Correia- GR

-Paulo Celso Rego Leo- PGE

-Pedro Alves dos Santos Neto- discente

Art. 3º - Após a conferência, será apresentado relatório sobre a situação dos espaços, materiais e equipamentos a ser encaminhados ao Reitor, no prazo de 5(cinco) dias.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI  
REITOREM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1250**

DE 09 DE JUNHO DE 2011

Retifica Portaria nº 375/2011.

O VICE- REITOR DA UNIVERSIDADE DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Ofício nº 084/PROGRAD de 08/06/2011,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar o anexo da Portaria nº 375/UFS, de 15/02/2011, referente ao Calendário Acadêmico do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho-Itabaiana, onde se lê: "(...)", 12/06/2011 - Dia do Caminhoneiro, (...)", leia-se: 13/06/2011 - Dia de Santo Antônio Padroeiro de Itabaiana, (...) ", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI  
REITOREM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1251**

de 10 de Junho de 2011.

Prorroga prazo de validade de Concurso Público de Provas e Títulos

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta dos Processos nº. 23113.006636/10-20, 23113.007043/10-53, 23113.007044/10-16, 23113.007045/10-89, 23113.007046/10-41, 23113.007047/10-12, 23113.007048/10-77 e 23113.007049/10-30/CODAP;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Prorrogar, por 01(um) ano, contado a partir de 01/07/2011, o prazo de validade dos Concursos Públicos de Provas e Títulos para Professor Efetivo da Carreira de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, Classe DI, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, objetos do Edital nº 013/2010, realizados pela Universidade Federal de Sergipe para as Matérias de Ensino: Espanhol, Filosofia,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.009255/11-83/UFS,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Extinguir, a partir de 30/04/2011, o contrato do Professor Substituto, FERNANDO AUGUSTO DE ABREU COELHO, matrícula SIAPE nº 1750753, contratado como Professor Auxiliar, Nível 01, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

**P O R T A R I A Nº 1274**

DE 14 DE Junho DE 2011.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº 23113.009588/11-76/UFS,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar, a partir do dia 03/06/2011, o Professor Assistente, Nível 01, MARCO ANTÔNIO PRADO NUNES, matrícula SIAPE nº 1695058, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – DME/CCBS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-1, de Chefe do Departamento de Medicina – DME/CCBS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

**P O R T A R I A Nº 1275**

DE 14 DE Junho DE 2011.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo nº 23113.009588/11-76/UFS,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar, a partir do dia 03/06/2011, o Professor Adjunto, Nível 03, CELSO DE BARROS, matrícula SIAPE nº 2450412, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – DME/CCBS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função de Sub-Chefe do Departamento de Medicina – DME/CCBS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

**P O R T A R I A Nº 1276**

DE 14 DE Junho DE 2011.

Torna Portaria sem efeito.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 114 da Lei 8.112, de 11/12/1990,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.007397/11-05/UFS,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 1.095/UFS, de 18/05/2011, que concedeu, a partir de 27/09/2009, Abono de Permanência ao servidor JACK ROBERT CARVALHO DONALD, matrícula SIAPE nº 0754430, ocupante do cargo de Médico-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 16, lotado na Unidade de Anatomia Patológica do Hospital Universitário, em regime de trabalho de 30 (trinta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

**P O R T A R I A Nº 1277**

DE 14 DE Junho DE 2011.

Concede Abono de Permanência.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 2º, parágrafo 5º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U. de 31/12/2003,

Considerando o que consta do Processo nº. 23113.07436/11-57/UFS,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder, a partir de 25/08/2010, Abono de Permanência ao servidor JOSÉ EURÍPEDES GOES, matrícula SIAPE nº 0051609, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 16, lotado na Divisão de Apoio aos Leitores da Biblioteca Central – DIALE/BICEN, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

**PORTARIA Nº 1278**

DE 14 DE JUNHO DE 2011 .

Concede Remoção a Servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 84, caput e § 2º, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990 publicada no D.O.U. de 12/12/1990.

Considerando o que consta na Decisão Judicial do Processo nº 0007136.-18.2011.4.05.8300 – 10ª Vara/PE, de 26/05/2011,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Remover, a partir do dia 26/05/2011, o professor MARCOS ANDRÉ DE BARROS, matrícula SIAPE nº 12890481, lotado no Departamento de Filosofia – DFL/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - O servidor será removido para a Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
Reitor

**P O R T A R I A Nº 1279**

DE 14 DE Junho DE 2011.

Concede aposentadoria a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22.08.2002, publicada no Diário Oficial da União em 26.08.2002 e,

Considerando o disposto no art. 3º, I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.003389/11-27/UFS,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, a servidora MARIA MADALENA GOMES, matrícula SIAPE nº 0425597, ocupante do cargo de Contínuo, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 16, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, lotado na Divisão de Apoio aos Leitores da Biblioteca Central – DIALE/BICEN, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, com proventos integrais, observado o disposto no Artigo 189 da Lei 8.112/90.



PORTARIA Nº 1268

DE 10 DE Junho DE 2011

Concede vantagem salarial a servidor O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008;

o que consta do Processo nº 23113.003730/10-81,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Técnico de Laboratório - Área, DENIA MACHADO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 426709, lotado no Departamento de Morfologia, de 27% (vinte e sete), a partir de 10/03/2010, por ter concluído o Curso de Pós Graduação Lato Sensu Especialização em Ensino de Biologia, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOREMEXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1269  
DE 14 DE Junho DE 2011.

Concede averbação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº. 23113.006056/11-41/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Averbar, para todos os fins, de acordo com o disposto no Artigo 100 da Lei 8.112/90, em favor do Técnico em Agropecuária, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de vencimento 16, ERALDO NASCIMENTO OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 0425726, lotado no Hospital Universitário - HU/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte: Período-Total em dias líquidos averbados- Org. Emissor-Empresa/Instituição 01/03/1977 a 30/11/1977-275 (duzentos e setenta e cinco)-Escola Agrotécnica Federal de São Cristóvão

01/03/1978 a 30/11/1978-275 (duzentos e setenta e cinco)-Escola Agrotécnica Federal de São Cristóvão

01/03/1979 a 30/11/1979-275 (duzentos e setenta e cinco)-Escola Agrotécnica Federal de São Cristóvão

Total Averbado: 825 (oitocentos e vinte e cinco) dias líquidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

PORTARIA Nº 1270

de 14 de Junho de 2011.

Prorroga prazo de validade de Concurso Público de Provas e Títulos

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo de nº. 23113.007692/10-36/Núcleo de Física/Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 01(um) ano, contado a partir de 24/06/2011, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo, Assistente, Nível I, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, objeto do Edital nº 020/2010, realizado pela Universidade Federal de Sergipe para o Núcleo de Física do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, elevado à categoria de Departamento através da Resolução nº 04/2011/CONSU, de 25/02/2011, para a Matéria de Ensino: Física e Ensino de Física, homologado através da Portaria nº 1.412, de 22/06/2010, publicada no D.O.U. em 24/06/2010, seção 1, página 12.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

PORTARIA Nº 1271  
DE 14 DE Junho DE 2011.

Concede aposentadoria a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22.08.2002, publicada no Diário Oficial da União em 26.08.2002 e,

Considerando o disposto no art. 3º, I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.008233/11-13/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, a servidora ANGELA MARTA SILVA NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 0425682, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 15, do Quadro Permanente de Pessoal

desta Universidade, lotado no Departamento de Obras e Fiscalização da Prefeitura do Campus - DOFIS/PREFCAMP, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, com proventos integrais, observado o disposto no Artigo 189 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

PORTARIA Nº 1272

de 14 de Junho de 2011

Designa Comissão para efetuar o levantamento físico dos materiais estocados nos almoxarifados da DIMEQ e DIVAI da UFS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições, e considerando:

a orientação nº 005/ 2011/CCL, de 18 de maio de 2011

o processo nº 23113.008342/11-41, de 19 de maio de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Designa os servidores abaixo relacionados para compor a comissão para efetuar o levantamento físico dos materiais estocados nos almoxarifados da DIMEQ e da DIVAI da Universidade Federal de Sergipe..

Adm . RUDDYARD SUCUPIRA GARCEZ, Matrícula SIAPE nº 0425703.

Aux. Eletricista JOSÉ MARINHO DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 0426567.

Téc . Móveis e Esquadrias JOSÉ ROSA, Matrícula SIAPE nº 0426568.

Art. 2º - A referida comissão funcionará com a participação dos 03 (três) membros, e irá executar os trabalhos de acordo com a Orientação nº 05/2011 da Coordenação de Controle Interno da UFS.

Art.3º -A comissão constituída deverá funcionar pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de assinatura desta portaria.

Art.4º -Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

PORTARIA Nº. 1273

de 14 de Junho de 2011.

Extingue contrato.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 12, II, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993,

PORTARIA Nº. 1254

de 10 de Junho de 2011.

Revoga Nomeação

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

que a candidata apresentou termo de desistência definitiva da sua nomeação;

o que consta no Processo nº. 23113.008414/09-35;

RESOLVE:

Art.1º - Revogar a nomeação de ANDREZA ARAUJO ROCHA, aprovada no Concurso para Técnico-Administrativo da UFS, Edital nº 034/2009, na 1ª colocação para o cargo de Técnico de Laboratório-Área/Materiais, nomeada através da Portaria nº 1.192, de 27/05/2011, publicada no D.O.U. em 30/05/2011, seção 2, página 13.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI  
REITOREMEXERCÍCIO

PORTARIA Nº. 1255

de 10 de Junho de 2011.

Nomeia Servidor

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10º da Lei 8.112 de 11/12/90,

o disposto no Decreto nº 7.232 da Presidência da República, de 19/07/2010, publicado no D.O.U. em 20/07/2010.

o que consta no Processo de nº. 23113.008414/09-35/DIRESP/DDR/GRH, RESOLVE:

Art.1º - Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de ADMINISTRADOR, Classe "E", Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, em regime de trabalho de 40 horas semanais, MARIA GRAZIELLE SANTANA SILVEIRA, aprovada na 2ª colocação do referido cargo, no Concurso Público de Provas para Técnico-Administrativo do Edital nº 034/2009, publicado no D.O.U. em 30/04/2009, realizado pela Universidade Federal de Sergipe em 02/05/2010 e homologado através da Portaria 1.266, de 02/06/2010, publicada no D.O.U. em 07/06/2010, seção 1, página 17, e da Portaria nº. 1.217, de 27/05/10, publicada no D.O.U. em 31/05/2010, seção 1, páginas 14 e 15, retificada através da Portaria 2.081, de 14/09/2010, publicada no D.O.U. em 15/09/2010, seção 1, página 30, e prorrogado pelas Portarias nº 1.027 e 1.028, de 10/05/2011, publicadas no D.O.U. de 12/05/2011, seção 1 página 16, com código de vaga nº 869701.

Art. 2º - O servidor terá um prazo de 30 dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, e será lotado no Campus de São Cristóvão.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI  
REITOREMEXERCÍCIO

Sociologia, Química, Educação Física, Geografia, Biologia e Inglês, homologados através da Portaria nº 1.429, de 30/06/2010, publicada no D.O.U. em 01/07/2010, seção 1, página 54.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI  
REITOREMEXERCÍCIO

PORTARIA Nº. 1252

de 10 de Junho de 2011.

Revoga Nomeação

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

que o candidato apresentou termo de desistência definitiva da sua nomeação; o que consta no Processo nº. 23113.008414/09-35;

RESOLVE:

Art.1º - Revogar a nomeação de PEDRO HENRIQUE DE JESUS SANTOS, aprovado no Concurso para Técnico-Administrativo da UFS, Edital nº 034/2009, na 2ª colocação para o cargo de Técnico de Laboratório-Área/Química, nomeado através da Portaria nº 1.192, de 27/05/2011, publicada no D.O.U. em 30/05/2011, seção 2, página 13.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI  
REITOREMEXERCÍCIO

PORTARIA Nº. 1253

de 10 de Junho de 2011.

Revoga Nomeação

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

que o candidato aprovado não tomou posse no prazo legal;

o que consta no Processo nº. 23113.008414/09-35;

RESOLVE:

Art.1º - Revogar a nomeação de ERIC BARBOSA BEHRENS, aprovado no Concurso para Técnico-Administrativo da UFS, Edital nº 034/2009, na 1ª colocação para o cargo de Administrador, nomeado através da Portaria nº 964, de 02/05/2011, publicada no D.O.U. em 04/05/2011, seção 2, página 13.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI  
REITOREMEXERCÍCIO



PORTARIA Nº. 1257  
de 10 de Junho de 2011.

Nomeia Servidor  
O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10º da Lei 8.112 de 11/12/90,

o disposto no Decreto nº 7.232 da Presidência da República, de 19/07/2010, publicado no D.O.U. em 20/07/2010,

o que consta no Processo de nº. 23113.008414/09-35/DIRESP/DDRH/GRH, RESOLVE:

Art.1º - Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Técnico de Laboratório – Área/Química, Classe “D”, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, em regime de trabalho de 40 horas semanais, DIEGO FONSECA BISPO, aprovado na 3ª colocação do referido cargo, no Concurso Público de Provas do Edital nº 034/2009, publicado no D.O.U. de 30/04/2009, realizado pela Universidade Federal de Sergipe em 02/05/2010, homologado através da Portaria 1.266, de 02/06/2010, publicada no D.O.U. em 07/06/2010, seção 1, página 17, e da Portaria nº. 1.217, de 27/05/10, publicada no D.O.U. em 31/05/2010, seção 1, páginas 14 e 15, retificada através da Portaria 2.081, de 14/09/2010, publicada no D.O.U. em 15/09/2010, seção 1, página 30, e prorrogado pelas Portarias nº 1.027 e 1.028, de 10/05/2011, publicadas no D.O.U. de 12/05/2011, seção 1 página 16, com código de vaga nº 869702.

Art. 2º - O servidor terá um prazo de 30 dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, e será lotado no Campus de São Cristóvão.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI  
REITOREMEXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1258  
DE 10 DE Junho DE 2011.

Declara vacância de cargo.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, publicada no D.O.U. em 12/12/1990, considerando o que consta do Processo nº. 23113.009188/11-98/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar vago, a partir de 08/06/2011, o cargo efetivo de Professor Adjunto, Nível 01, até então ocupado pelo Professor ROSINEIDE GUILHERME DA

SILVA, matrícula SIAPE n.º 1708726, lotado no Departamento de Letras Estrangeiras do Centro de Educação e Ciências Humanas – DLES/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOREMEXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1259  
DE 10 DE Junho DE 2011.

Exonera servidor a pedido.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais,

considerando o que dispõe o caput do artigo 34, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990;

considerando o que consta do Processo nº. 23113.008841/11-19/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o servidor EUDO BARROSO MENDONÇA, do cargo efetivo de Instrumentador Cirúrgico, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 06, matrícula SIAPE n.º 6982943, lotado na Unidade de Centro Cirúrgico do Hospital Universitário, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOREMEXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1260  
DE 10 DE Junho DE 2011.

Declara vacância de cargo.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, publicada no D.O.U. em 12/12/1990,

Considerando o que consta do Processo nº. 23113.009240/11-14/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar vago, a partir de 07/06/2011, o cargo efetivo de Professor Assistente, Nível 01, até então ocupado pelo Professor ALESSANDRO HENRIQUE DA SILVA SANTOS, matrícula SIAPE n.º 1698348, lotado no Departamento de Estatística e Ciências Atuariais no Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – DECAT/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOREMEXERCÍCIO

PORTARIA Nº. 1261  
de 10 de Junho de 2011.

Extingue contrato.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 12, II, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.008861/11-18/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Extinguir, a partir de 30/04/2011, o contrato do Professor Substituto, LUCIANO RICARDIO DE SANTANA SOUZA, matrícula SIAPE nº 1771493, contratado como Professor Assistente, Nível 01, lotado no Departamento de Economia do Centro de Ciências Sociais e Aplicada, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOREMEXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1262  
DE 10 DE Junho DE 2011.

Retifica Portaria nº 266/2011.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo nº 23113.001141/11-31/UFS, R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar os termos constantes no artigo 1º da Portaria nº 266/UFS, de 31/01/2011, passando a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º - *Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Artigo 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor do Médico-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 07, GILMÁRIO MACEDO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1101136, lotado na Unidade de Imagem e Métodos Gráficos do Hospital Universitário, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:*  
PERÍODO-Total em dias líquidos averbados-Órgão Emissor-Empresa/Instituição  
02/01/1975 a 10/12/1976-  
709 (setecentos e nove)-INSS – Instituto Nacional de Câncer-INCA  
01/10/1977 a 31/10/1977-031 (trinta)-  
INSS – Autônomo  
01/12/1977 a 31/12/1977-031 (trinta)-INSS – Autônomo

01/12/1977 a 31/12/1977-031 (trinta)-INSS – Autônomo

01/12/1977 a 31/12/1977-031 (trinta)-INSS – Autônomo

01/12/1977 a 31/12/1977-031 (trinta)-INSS – Autônomo

Total Averbado: 771 (setecentos e setenta e um) dias líquidos.”

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOREMEXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1263  
DE 10 DE Junho DE 2011.

Retifica Portaria nº 2.637/2010.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o consta do Processo nº 23113.018831/10-01/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria nº 2.637/UFS, de 16/11/2010, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade, nos períodos de 24/11/2010 a 23/12/2010 e 07/03/2011 a 05/04/2011, ao Pedagogo-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, ZENILDE SOARES PINTO, matrícula SIAPE n.º 0425737, lotado no Departamento de Apoio Didático-Pedagógico da Pró-Reitoria de Graduação – DEAPE/PROGRAD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, onde se lê: “(...) 07/03/2011 a 05/04/2011 (...)”, leia-se: “(...) 04/07/2011 a 02/08/2011 (...)”, ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOREMEXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1265  
DE 10 DE Junho DE 2011.

Concede Pensão Vitalícia.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22/08/2002, publicada no Diário Oficial da União de 26/08/2002,

Considerando o disposto no artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2003, combinado com o artigo 2º, inciso II, da Lei 10.887, de 18/06/2004,

Considerando o disposto no artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2003, combinado com o artigo 2º, inciso II, da Lei 10.887, de 18/06/2004,

Considerando o disposto no artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2003, combinado com o artigo 2º, inciso II, da Lei 10.887, de 18/06/2004,

Considerando o disposto no artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2003, combinado com o artigo 2º, inciso II, da Lei 10.887, de 18/06/2004,

Considerando o disposto no artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2003, combinado com o artigo 2º, inciso II, da Lei 10.887, de 18/06/2004,

Considerando o disposto no artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2003, combinado com o artigo 2º, inciso II, da Lei 10.887, de 18/06/2004,

Considerando o disposto no artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2003, combinado com o artigo 2º, inciso II, da Lei 10.887, de 18/06/2004,

Considerando o disposto no artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2003, combinado com o artigo 2º, inciso II, da Lei 10.887, de 18/06/2004,

Considerando o disposto no artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2003, combinado com o artigo 2º, inciso II, da Lei 10.887, de 18/06/2004,

Considerando o disposto no artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2003, combinado com o artigo 2º, inciso II, da Lei 10.887, de 18/06/2004,

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria nº 764/UFS, de 06/04/2011, publicada no D.O.U. nº 68, Seção 2, pág. 17, de 08/04/2011, que concedeu pensão vitalícia à LUCIVÂNIA MARIA DOS SANTOS, Companheira do ex-servidor Moyses Marinho, matrícula SIAPE nº 0425608, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, falecido em 29 de janeiro de 2011, correspondente a 50% (cinquenta por cento) dos proventos do cargo de Servente de Limpeza, Nível de classificação A, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 16, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, onde se lê: “(...) 50% (cinquenta por cento) (...)” leia-se: “ (...) 35% (trinta e cinco por cento) (...)”, ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOREMEXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1266  
DE 10 DE Junho DE 2011.

Designa servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº 23113.007676/11-61/UFS,

R E S O L V E:  
Art. 1º - Designar o Professor Associado, Nível 03, ROBERTO RODRIGUES DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 2178474, lotado no Departamento de Engenharia Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – DEQ/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador da Rede Nordeste de Biotecnologia – RENORBIO/POSGRAP.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOREMEXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1267  
DE 10 DE Junho DE 2011.

Designa servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº 23113.007676/11-61/UFS,

R E S O L V E:  
Art. 1º - Designar o Professor Adjunto, Nível 03, MÁRCIO ROBERTO VIANA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2190308, lotado no Departamento de Fisiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – DFS/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Vice-Coordenador da Rede Nordeste de Biotecnologia – RENORBIO/POSGRAP.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOREMEXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1268  
DE 10 DE Junho DE 2011.

Designa servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº 23113.007676/11-61/UFS,

R E S O L V E:  
Art. 1º - Designar o Professor Adjunto, Nível 03, MÁRCIO ROBERTO VIANA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2190308, lotado no Departamento de Fisiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – DFS/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Vice-Coordenador da Rede Nordeste de Biotecnologia – RENORBIO/POSGRAP.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOREMEXERCÍCIO

